



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/038/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a **Hernani Geraldo da Silva**, servidor público municipal, matrícula 38271, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, padrão de vencimento "EF-3/40-17", processo administrativo PREV/063/2025, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1164326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/039/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Leonardo Silva Carmo**, servidor público municipal, matrícula 332, cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento "ESP/25-18", processo administrativo PREV/041/2025, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1164426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/040/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:



Congonhas, 20 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4051

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Vani Aparecida Severino Silva**, servidora pública municipal, matrícula 2606, cargo efetivo de Cantineira/ Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, padrão de vencimento “EF1/30 - 18”, processo administrativo PREV/047/2025, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1164526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/041/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Luciene Conceição de Paula**, servidora pública municipal, matrícula 210, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão de vencimento “EM2A - 18”, processo administrativo PREV/048/2025, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1164626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/042/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Adriane Aparecida de Paula Cunha**, servidora pública municipal, matrícula 128, cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão de vencimento “EMTEC/30-17”, processo administrativo PREV/062/2025, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1164726



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/043/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Andrea Cavaca Coelho Ferreira da Costa**, servidora pública municipal, matrícula 2817, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão de vencimento "EM4/40 - 18", processo administrativo PREV/065/2025, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1164826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/247/2024

Partes: Município de Congonhas X Aconchego Moradia Assistida Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 12 meses, com início em 19/08/2025 e término em 19/08/2026, e o reajuste de preços do Contrato nº PMC/143/2024, pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 5,18%. Valor: R\$ 107.283,60. Data: 18/08/2025.

Código de Validação: 1165326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 67/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, a locação de bem imóvel, sito na Rua Casa de Pedra, nº 143, Bairro Vila Andreza, para funcionamento da Guarda Civil Municipal, em atendimento à demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 13 de agosto de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1165926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/106/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JUAN CARLO BATISTA MOREIRA. Objeto: Locação de bem imóvel localizado na Rua Casa de Pedra, nº 143, Bairro Vila Andreza para funcionamento da Guarda Civil Municipal, em atendimento à demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura. VALOR: R\$ 344.552,64 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data: 13/08/2025.

Código de Validação: 1166026



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 138 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGA PEDAGOGO**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	08°	RODRIGO SILVA MENDES
02	10°	CRISTIANE NATÁLIA PIMENTA MORAIS
03	11°	THAÍS APARECIDA DIAS SOARES
04	12°	RAFAEL FRANCISCO FERREIRA

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 22 de Agosto de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração



Código de Validação: 1166126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 139 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 VAGA PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	483 °	DANIELA PEREIRA DA ROCHA MIRANDA

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 22 de Agosto de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1166226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4051

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANDREIA CARLA DA SILVA DE OLIVEIRA	100º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF
02	SHIRLEY CASSIA MOREIRA DIAS FRANCISCO	101 º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 22 de agosto de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1166326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

456 – ANO 2025

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4051

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LEANDRO EXPEDITO CARDOSO REIS	09º	AUXILIAR DE SAÚDE
02	DANIELA DE FREITAS COSTA	10º	AUXILIAR DE SAÚDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 /2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1166426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

457 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
------------	------	---------------	--------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4051

01	DANNIELY APARECIDA DE REZENDE	11°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	LETICIA CARVALHO SILVA	12°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	JOHNY KENNEDY CASTRO CARMO	13°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1166526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/360/2023

Partes: Município de Congonhas X Jaci Angelica do Nascimento. Objeto: Alteração da cláusula sexta – da fiscalização e da gestão. Data:11/08/2025.

Código de Validação: 1166626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90016/2025 – PRC 50/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4051

Registro de preços visando a renovação dos serviços de licenciamento, incluindo serviço de instalação, suporte de software de segurança da informação com serviços de instalação e configuração, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, bem como para operacionalização do órgão e atendimentos aos munícipes. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Network Secure Segurança da Informação Ltda. Congonhas, 20/08/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1166826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90012/2025 – PRC 16/2025

Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentas) caixas, contendo cada uma 48 (quarenta e oito) copos de água mineral sem gás de 200ml, para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda.. Congonhas, 20/08/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1166926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90019/2025 – PRC 101/2025

Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilante desarmado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos – 2025. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Munck Soluções em Segurança Privada Ltda. Congonhas, 20/08/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1167026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.161, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera Gerente II do Parque Tecnológico e do Ecossistema Local de Inovação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcus Vinícius Valente da Silva do cargo em comissão de Gerente II do Parque Tecnológico e do Ecossistema Local de Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1167226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90022/2025 – PRC 121/2024

Aquisição de extintores de incêndio para atendimento das diversas secretarias do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante 4 Ramos Comércio e Serviços Ltda.. Congonhas, 20/08/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete

Código de Validação: 1167326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/1.162, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Integra membro na Portaria n.º PMC/653, de 17 de março de 2025, que nomeou Comissão Cidades do Futuro.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECTI/125/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Beatriz Cunha Freitas Correa na Comissão Cidades do Futuro da Administração Pública Municipal de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/653, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1167426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.150, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer por munícipes e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o uso de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer por munícipes, entidades e outros órgãos públicos municipais, exclusivamente para fins relacionados ao esporte, lazer e atividades socioeducativas, de interesse coletivo e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O uso de veículos de que trata este Decreto se restringe a ônibus e vans da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º A utilização dos veículos dependerá de solicitação formal do interessado, dirigida à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da data prevista para o transporte.

Art. 3º A solicitação deverá ser feita mediante ofício, contendo obrigatoriamente:

I – nome da entidade ou grupo solicitante;

II – nome completo e contato (telefone e e-mail) do responsável pela solicitação;

III – objetivo da viagem;

IV – local de destino;

V – endereço completo para embarque e desembarque;

VI – data, horário de saída e previsão de retorno;

VII – lista de passageiros com nome completo e CPF;

VIII – termo de compromisso assinado, comprometendo-se com a preservação do veículo e com o cumprimento das regras previstas neste Decreto.

Art. 4º O deferimento da solicitação estará condicionado à disponibilidade de veículos, motoristas e à conveniência administrativa da Secretaria, podendo ser indeferida mediante justificativa formal.

Art. 5º O beneficiário deverá, como contrapartida:

I – divulgar a participação e o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer nas redes sociais ou nos materiais promocionais, quando houver;

II – apresentar relatório simplificado com fotos e descrição da atividade realizada, no prazo de até 10 (dez) dias após o evento;

III – colaborar com ações educativas, esportivas ou comunitárias promovidas pela Secretaria, se convidado.

Art. 6º É vedado o uso dos veículos:

I – para fins de natureza estritamente particular, individual ou familiar;

II – em atividades com caráter comercial, promocional de produtos, ou que envolvam a cobrança de ingressos, taxas ou qualquer forma de remuneração por parte dos beneficiários;

III – para eventos de cunho político-partidário ou eleitoral, ainda que sob pretexto institucional;

IV – para atividades de natureza exclusivamente religiosa;

V – quando o transporte envolver risco à integridade dos passageiros ou dos veículos, conforme avaliação técnica da Secretaria;

VI – em datas e horários que comprometam a prestação dos serviços regulares da Secretaria ou interfiram nas prioridades institucionais;

VII – por entidades ou grupos que possuam pendências administrativas ou tenham descumprido contrapartidas em usos anteriores.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

I – receber e analisar os pedidos de uso de veículos;

II – emitir parecer técnico sobre a viabilidade do atendimento;

III – comunicar formalmente o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas 20 de agosto de 2025.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

Código de Validação: 1167526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.151, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor do Processo Administrativo n.º 11287/2025;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

III - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio para a "V Copa do Bem".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 06/2025

Aos 11 de agosto de 2025 às 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, Wilton Arrighi Rossi, nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025 e Renan Souza Mercês, Portaria Nº 955, de 09 de junho de 2025, a fim de analisarem o projeto apresentado pelo proponente Welbert Junio Nogueira de Andrade, constante no Processo Administrativo Nº PMC/11287/2025, referente ao evento V Copa do Bem, no valor de R\$ 13.129,37, que tem como objetivo geral promover o esporte como instrumento de integração social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania, por meio da realização de um campeonato de futsal amador que envolva a comunidade local e regional. O evento será realizado entre os dias 25 de agosto a 03 de outubro de 2025, na cidade de Congonhas, no Ginásio Poliesportivo - Dom Oscar. Na ocasião avaliou-se que foram cumpridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: Os incisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que visem divulgar programas e políticas públicas do Município; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do evento; X - a viabilidade técnica financeira do evento e XI - os resultados previstos com a realização do evento. Cumpre ressaltar que o proponente apresentou as documentações exigidas no Art 13 da Lei, bem como não possui impedimentos elencados no Art. 7º. Há também no processo nas folhas 43 à 45 o despacho do senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer atestando que o Plano de Trabalho encontra-se regular, sugerindo a aprovação do patrocínio. O processo conta com parecer favorável da Secretaria de Comunicação à folha 46, registrando a ressalva de que a amplitude da comunicação será limitada, pelo fato da Copa do Bem apresentar alcance restrito. Caso o Poder Executivo opte pela homologação e celebração do contrato de patrocínio, recomenda-se o uso de mídia de massa para promover o evento. O Comitê julga favoravelmente à aprovação do projeto apresentado pelo requerente, visto que reúne os requisitos da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025, e cumpre os critérios objetivos previstos no art. 12 da referida Lei. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê, para posterior homologação pelo exmo. Sr. representante do Poder Executivo, segundo disposto no artigo 14, §2º da Lei de Patrocínio. Ressalta-se que de acordo com o art.14 §3º a homologação do resultado não gera direito adquirido à celebração do contrato de patrocínio. Congonhas, 11 de agosto de 2025.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Wilton Arrighi Rossi
Membro do Comitê de Patrocínio

Renan Souza Mercês
Membro do Comitê de Patrocínio

Código de Validação: 1167626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4051

COMUNICADO IMPORTANTE

Assunto: Prorrogação do Prazo para Entrega de Documentos do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante (PAVE)

A Secretaria Municipal de Educação de Congonhas/MG, em atenção a todos os estudantes relacionados na lista divulgada no Diário Oficial em 14 de agosto de 2025, informa a prorrogação do prazo para a entrega da documentação do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante (PAVE).

Esta medida se faz necessária devido a atrasos na emissão de documentos por parte de algumas instituições de ensino, visando garantir que todos os estudantes tenham tempo hábil para reunir e apresentar a documentação completa.

O novo período para a apresentação de toda a documentação será até o dia 28 de agosto de 2025, no horário compreendido entre 07:30h e 16:00h. A entrega deverá ser realizada diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, concomitantemente à entrega da documentação dos alunos do IFMG/Campus Ouro Branco.

Contamos com a imprescindível colaboração para que todos os estudantes listados sejam devidamente contemplados.

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas/MG

Código de Validação: 1167726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/90027/2025.

Objeto: Aquisição de material de construção, necessários à fabricação de blocos e outros artefatos de concreto. Recebimento das propostas: a partir 22/08/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 03/09/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 03/09/2025. Local:compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1167826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

